



PORTARIA Nº 193/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal, e mediante decisão liminar judicial,

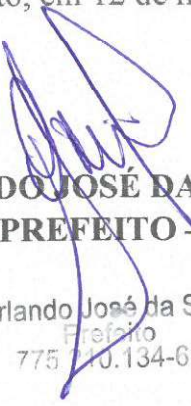
RESOLVE:

I – **NOMEAR, EDUARDO JOSÉ DA SILVA**, em caráter efetivo para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 32º no **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei Complementar nº.027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – **ALTINHOPREV**.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2024.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775 710.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br